

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MIMOSO DO SUL-ES

## **PORTARIA Nº. 005/2021**

"Dispõe sobre a concessão do beneficio de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO (Especial do Professor) à servidora KARLA MARIA NAZÁRIO BRUM e dá outras providências."

O Diretor Presidente do IPREVMIMOSO - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mimoso do Sul, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 5°, da C.R.F.B./88 c/c o Art. 6°, I, II, III, IV e Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com os Arts. 40, § 1° e o 61, I, II, III, IV e Parágrafo Único da Lei Municipal nº 1.573, de 05 de outubro de 2005, que rege a previdência municipal, Lei Municipal nº 1.076/1992, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público do Município, resolve:

- Art. 1°. Conceder o benefício **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** (Especial do Professor), à servidora Srª. KARLA MARIA NAZÁRIO BRUM, efetiva no cargo de PROFESSORA, referência 5, classe 15, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com provento Integral, conforme processo administrativo do IPREVMIMOSO, **PB 3/2021**, a partir desta data até posterior deliberação.
- Art. 2°. O presente ato servirá para fins de levantamento PIS/PASEP/FGTS juntamente aos bancos oficiais no caso de verificação de créditos pendentes.
- Art. 3°. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Mimoso do Sul/ES. 18 de fevereiro de 2021.

## ANGELO CERGIO RODRIGUES REIS

Diretor Presidente do IPREVMIMOSO Portaria nº. 013/2017